

## DECRETO Nº 8.987, DE 31 DE MAIO DE 2019.

*"FICA TORNADO SEM EFEITO O ATO DE EXONERAÇÃO INDICADO, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

- *CONSIDERANDO que a servidora Pollyanna Karla Pessoa Santos encontra-se no gozo de licença maternidade;*
- *CONSIDERANDO que a licença maternidade é uma prerrogativa constitucional conferida à trabalhadora, ratificada na Lei Municipal nº 2.590, de 01/08/2017;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica c/c as disposições das Leis Municipais nº(s) 2.681 e 2.682, ambas de 14/05/2019;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica tornado sem efeito o ato de exoneração da servidora POLLYANNA KARLA PESSOA SANTOS do exercício do cargo público em comissão de ASSISTENTE II, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, SEMDTR, levado a efeito através do Decreto nº 8.957, de 29/05/2019.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 31 de maio de 2019.

VITOR PENIBO DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

